



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000026/04 de 20 de Julho de 2004

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2004 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000539/03 de 15 de Dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SEC MUNIC SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(216) 3.1.90.04.00.00.1.086-0080 - Contratacao por Tempo Determinado 36.000,00

08 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(407) 3.3.90.36.00.00.2.016-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 20.000,00

(406) 3.3.90.30.00.00.2.016-0080 - Material de Consumo 15.000,00

Total Suplementação: 71.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - DEPARTAMENTO DO SAE

(32) 4.4.90.51.00.00.1.133-0080 - Obras e Instalacoes 20.000,00

06 - SEC MUNIC SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(193) 4.4.90.61.00.00.1.153-0080 - Aquisicao de Imoveis 11.000,00

06.02 - CONVÊNIOS

(308) 4.4.90.52.00.00.1.108-0090 - Equipamentos e Material Permanente 25.000,00

08 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(409) 3.3.90.47.00.00.2.016-0080 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas 15.000,00

Total Anulação: 71.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS, 20 de Julho de 2004

FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR
Prefeito Municipal